



CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Lei Municipal nº 4.155/2017

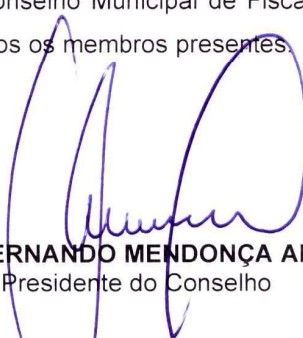
Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um**, às 14:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), ora presidente, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, solicitou que o relator da matéria "Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Município 2021-2024", Sr. Vítor de Carvalho Vecchi apresentasse seu parecer e voto acerca da temática, neste sentido, o Relator destacou a existência de previsão legal e base normativa para a aprovação do tema, bem como diante dos claros benefícios gerados a partir da utilização de ferramentas de diagnóstico organizacional, e a definição de metas e objetivos a serem perseguidos pelo Órgão Central de Controle Interno, ainda, opinou pela procedência e pertinência do tema, e encaminhou voto pela sua aprovação, encerrada a deliberação, colocada em discussão, restou aprovada por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, a matéria "Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Município 2021-2024". Ato contínuo, o Presidente requereu que a relatora da matéria "Manual de Orientações para emissão do Relatório de Monitoramento Mensal das Unidades Gestoras", Sra. Adriana Soares Alves, apresentasse seu parecer e voto, para tanto, a Relatora ressaltou que o referido normativo é um instrumento que visa o aperfeiçoamento do cumprimento das obrigações legais do Poder Executivo Municipal, e vai de encontro ao atendimento dos princípios da legalidade e eficiência, e visa subsidiar a elaboração do relatório e parecer da Unidade Central de Controle Interno, encerrada a deliberação, colocada em discussão, restou aprovada por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, a matéria "Manual de Orientações para emissão do Relatório de Monitoramento Mensal das Unidades Gestoras". No que se refere à apreciação da matéria "Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos Municipais e da Alta Administração", o Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência deliberou e aprovou a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do texto, para tanto, o documento fora submetido à apreciação do Presidente do Conselho, que incluirá em pauta quando a minuta do ato normativo se encontrar apta à aprovação do Conselho. Com relação às matérias "Aprovação da Versão 04.00 da Instrução Normativa SCI nº 001/2012 e aprovação da Resolução CONFIT nº 004/2021" e "Aprovação da Versão 01.00 da Instrução Normativa SRH nº 011/2021 e aprovação da Resolução CONFIT nº 005/2021", ambas submetidas à relatoria da Sra. Thainá Machado Vassoler, assim, o Presidente requereu a apresentação de seu parecer e voto, por conseguinte,

Adriana Soares Alves
Thainá Machado Vassoler



a Relatora ressaltou que as Instruções Normativas em comento estiveram em pauta na data de 23 de setembro de 2021 para análise, apreciação e discussão pelos membros da comissão, e que, em continuidade ao processo de aprovação, com relação à primeira matéria, a Relatora ressaltou que foram apreciados pelos membros do Conselho os pontos que careciam de alterações com vistas a melhor adequação da norma, no que se refere à segunda matéria, foram questionados pelos membros alguns pontos passíveis de dúvida interpretativa, que na sequência restaram devidamente sanados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e se manifestou favoravelmente aos atos normativos sob sua relatoria, e encaminhou voto pela aprovação, encerradas as deliberações, colocadas em discussão, restaram aprovadas por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, as matérias "Aprovação da Versão 04.00 da Instrução Normativa SCI nº 001/2012 e aprovação da Resolução CONFIT nº 004/2021" e "Aprovação da Versão 01.00 da Instrução Normativa SRH nº 011/2021 e aprovação da Resolução CONFIT nº 005/2021". Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.


Aracruz-ES, 27 de outubro de 2021.


LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho


ADRIANA SOARES ALVES
Membra


FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM
Membra


THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra


VÍTOR DE CARVALHO VECCHI
Secretário-Executivo
Membro